

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 015/2014-DGPC/PAD, de 17/09/2014, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 014/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I—REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA—Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 014/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 144/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 006/2014-DGPC/PAD, de 17/09/2014, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 018/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I—REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING—Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA—Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 018/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 004/2014-DGPC/PAD, de 21/08/2014, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 011/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I—REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA—Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 011/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 005/2014-DGPC/PAD, de 21/08/2014, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS

CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 016/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I—REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA—Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 016/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 006/2014-DGPC/PAD, de 21/08/2014, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 012/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I—REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE—Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO—Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 012/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 006/2014-DGPC/PAD, de 21/08/2014, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 017/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I—REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA—Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 017/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2014-DGPC/PAD/DIVERSO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 005/2014-DGPC/PAD, de 21/08/2014, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 015/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I—REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, CYD VINÍCIUS DE MATOS

CAVALCANTE e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA—Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 015/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748510

Portaria: 1409/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189061/MARCO ANTONIO NEVES MATOS (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 28/09/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748515

Portaria: 085/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO	DPC	57192814

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339036	2.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748518

Portaria: 084/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO	DPC	57192814

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339030	1.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748527

Portaria: 105/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELIELZA MENEZES BRAGA	DPC	5234280

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339036	2.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748412

Portaria: 1403/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5824664/DAURIEDSON BENTES DA SILVA (DPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 07/10/2014

5463211/HILÁRIO FRANCO DAMASCENO (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 07/10/2014

5704154/KELVIN MELO FARIAS (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 07/10/2014

5410568/RAIMUNDO NONATO DE GÓES (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 07/10/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748415

PORTARIA Nº 00899/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2014

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Paulo Cezar Melo da Silva em dar prosseguimento nos autos da AAI nº 082/14-GAB/CGPC de 17/03/14, redistribuída pela Portaria nº 851/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/14;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº